PROJETO DE INDICAÇÃO Nº100/2023

Considerando a crucial importância do setor econômico-social do turismo para este Município;

Considerando a pertinência de ofertar boa receptividade por meio de serviços de qualidade aos turistas que aqui chegam;

Considerado a pertinência de valorizar os pontos turísticos de Salvador, por meio das medidas acima;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a colocação de toten digital em frente à Câmara Municipal, local este de grande circulação turística desta Capital, munido com mapas e informativos, que dêem conta de informar das atrações turísticas, culturais e históricas passíveis de fruição e visitação por turistas em trânsito por Salvador.

Salvador, 23 de abril de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador